

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26.580,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	40.000,00

DECRETO Nº 6.870, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.664,39(setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.207 de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 73.664,39(setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					73.664,39
02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS					73.664,39
		2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade			73.664,39
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.476,28
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.188,11
Anexo II (Redução)					73.664,39
02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS					73.664,39
		1047 Implantação de viveiros e mudas.			33.664,39
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.664,39
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.000,00
		2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade			40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	40.000,00

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição e instalação de Balança Rodoviária Eletrônica no Transbordo do Município de Parnamirim/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. A sessão de disputa fica marcada para o dia **05 de setembro de 2022**, às 09h00min, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-

[e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: **957522**. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplobrasparnamirim@gmail.com.

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2022.

Ayla de Fátima C. da S. Patricio
Pregoeira/SEMOP

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br